

## **ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL 2023-2027**

### **AVISO DE ABERTURA**

Nos termos do ponto 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informam-se todos os docentes e o pessoal não-docente em exercício de funções no agrupamento de escolas de Santiago do Cacém, assim como todos os alunos deste mesmo agrupamento, que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral.

A eleição realizar-se-á no dia 29 de março de 2023, quarta-feira, entre as **08:00** e as **17:00**, para a eleição dos representantes do pessoal não-docente e dos alunos, e as **08:00** e as **18:00**, para a eleição dos representantes dos docentes, em espaço a designar na escola sede, Escola Secundária de Manuel da Fonseca.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de julho, e ainda pelo Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém. O processo eleitoral decorrerá entre 13 de março e 17 de março de 2023, de acordo com a calendarização prevista. As listas deverão dar entrada, nos serviços administrativos, até às 16:00 horas do dia 17 de março.

Toda a informação relativa a este processo será publicada na página eletrónica do agrupamento, afixada no átrio B e na sala de professores, de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral.

Santiago do Cacém, 10 de março de 2023

A Presidente do Conselho Geral

---

*(Anabela da Conceição Alves Gonçalves)*

CONSELHO GERAL